

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Temporárias, Especiais e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 Brasília (DF)

Referência:
Ofício: 9244/2015 –BCB - DECON

Exmo. Sr. Senador Magno Malta,

O BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0001-45, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º, 6º e 7º andares, Torre Corcovado, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, vem, respeitosamente, informar que os réus mencionados no ofício em epígrafe, não possuem e nem nunca possuíram conta ou qualquer relacionamento com esta instituição. Portanto, não será possível realizar a pesquisa referente a existências de informações referentes à movimentações financeiras sob sua titularidade.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para solicitar a V. Exa. que todas as correspondências e ofícios que venham a ser expedidos em referência a este pedido sejam encaminhados aos responsáveis técnicos pelo mesmo, abaixo indicados:

Banco BTG Pactual S.A.
Praia de Botafogo, n. 501, 5º andar
Torre Corcovado – Botafogo
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22250-040

At.: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira
Tel.: (11) 3383-2159
E-mail: bruno.duque@btgpactual.com

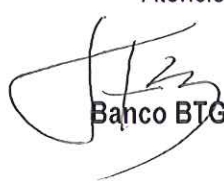
Com Cópia para: Sra. Fernanda Gama Moreira Jorge
Tel.: (21) 3262-9717
Fax: (21) 3262-8818
E-mail: fernanda.jorge@btgpactual.com

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Gabriel Fernando Barretti
Procurador

Atenciosamente,

Sandra Irene Zuniga Camacho
Procuradora


Banco BTG Pactual S.A.

